



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3564/2016

Faz Designação de Conselheiro Tutelar do Município de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 11, da Lei Complementar n. 012/2008, com base na Portaria n. 3391/2015,

Resolve:

Art. 1º designar como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro para o Quadriênio 2016-2019, observada a ordem de classificação, Luiz Geraldo da Silva Júnior.

Parágrafo único – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo de Posse, em Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, previamente marcada para esta finalidade.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar exercerá mandato pelo período remanescente ao termino do mandato dos conselheiros anteriormente nomeados para o quadriênio 2016-2019, e terá relação jurídica regida pela Lei Complementar n. 012/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

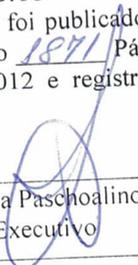
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 07 de novembro de 2016.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 09/11/16 Edição 1871 Pág. 47 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo